

O VIMARAENSE

Administrador, Antonio Vieira Correa da Cunha.

N.º 720

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1871

XI ANNO

GUIMARÃES 4 DE SETEMBRO

A reforma da Carta

III

Comecemos pelo poder legislativo.

A opinião quasi geral concorda em que o pariaio não deve ser hereditario; mas tambem muitos insistem na conveniencia de um senado conservador, para corrigir a mobilidade e inconstancia da camara popular.

E' com effeito um vicio do governo representativo, a continua alteração das leis. Por certo a legislação de um povo deve mudar com o seu grau de civilisação; cumpre porem que essas modificações se façam gradual e methodicamente; e o espirito vario da camara electiva, as indoles diversas das successivas legislaturas, o desejo nos ministros de assignalarem a sua passagem suggerem mil repetidas reformas sem nexos entre si, as quaes tornam as nossas leis um verdadeiro chaos.

Primeiro que tudo notemos que na actualidade a administração tende a descentralizar-se, e como a descentralização a acção do parlamento ha-de restringir-se, e pode-se prever o tempo em que a tarefa das cortes

se reduza em algumas sessões a examinar se a constituição foi observada pelo governo, conforme as prescripções do artigo da Carta que a actual camara electiva teve a gloria de tirar do esquecimento em que o tinham posto.

Depois, para dar reflexão e madureza ás decisões do parlamento, não é indispensavel distribui-lo por dous corpos collegisladores. Pode-se para a alteração de certas leis exigir que a proposta obtenha certa maioria, seja votada em mais de uma sessão ou mesmo em mais de uma legislatura.

Por outro lado, a existencia de um senado vitalicio vae de encontro ao dogma da soberania nacional; o povo, nomeando legisladores vitalicios, não delega o poder, abdica. Separa-se da massa dos eleitores senão uma casta e uma raça, pelo menos uma classe privilegiada, uma verdadeira aristocracia.

Se o cargo é temporario parecerá que a camara alta é uma duplicação innocente da camara popular; mas, ordinariamente, alli as condições de eligibilidade são mais severas, e os senadores deixam de ser os representantes da nação, e se tornam mais ou menos directamente os de uma oligarchia quer territorial, quer in-

dustrial, quer litteraria.

Portanto, excepto em dados casos que não tem relação com o estado do nosso paiz, em uma constituição democratica, o poder legislativo deve formar um só corpo.

Demonstrado como fica que a existencia de uma segunda camara em uma constituição indica sempre uma tendencia aristocratica, seria importante examinar as desvantagens que trazem as differentes aristocracias; mas deixando esse assumpto, limite-me, quanto ao presente, a observar que a aristocracia territorial tem ainda entre nós grande preponderancia. O trabalho dos que cultivam a terra paga ainda muito a ociosos senhorios, cujos titulos se fundam em privilegios odiosos e em depredações. Quantos foros ha cuja legitimidade se não pode provar?

Outro ponto que tambem está intimamente ligado com a abolição do pariaio, é a da extincção da nobreza hereditaria, e em geral de todos os titulos e condecorações. Salvas honrosas mas pouco numerosas excepções, os nossos grandes homens não prescindem desses enfeites e dessas alcunhas: ha quem se ria d'esta fraqueza; mas cumpre combater essa ambição, porque não é tão inofensiva como se cuida geralmente.

Mesmo quando não importe privilegios, toda a distincção de tractamentos tende a inculcar no animo do povo a idéa de uma desigualdade official, incompativel com a igualdade perante a lei.

Como dissemos, propunhamo-nos examinar consecutivamente os artigos da carta que na nossa opinião carecem de reforma, porem a decisão da camara veio tirar á questão muito da sua actualidade e parece-me mais rasoavel, para dar logar a assumptos que estejam na ordem do dia, tractar interpoladamente de cada um desses artigos, se comtudo algum manifesto do partido reformista não vier de novo trazer o projecto da reforma para a tela da discussão.

P. AMORIM VIANNA

Ainda a justificação do sr. Silva Basto

Aos nossos leitores não ha-de aborrecer a leitura do depoimento do joven, mas já distincto, advogado, o sr. Avelino da Silva Guimarães, que põe bem em relevo a illegalidade com que se suspendeu e continua a ter suspenso o honrado e intelligen-

31

FOLHETIM

HERANÇA DE LAGRIMAS

ROMANCE ORIGINAL

POR

LOPO DE SOUZA

X

A sociedade, em geral, accitou estas explicações com certa reserva. Eram já sabidos os amores d'elle com a marquez, e não faltava quem imputasse unicamente a Jorge os extremos a que levou a pobre senhora. Algumas pessoas mais authorisadas chegaram até a fazer-lhe allusões mortificantes, que o obrigaram por fim a deixar Lisboa.

Desde o instante fatal em que conduzira sua esposa á porta da rua, indifferente n'aquelle momento de irritação ao destino que ella podesse tomar, nunca mais viu Michaela.

Entendendo que era a ella que devia o despreso de Branca, da mulher que não podia esquecer, e cuja imagem tinha presente a toda a hora, detestou-a. A febre que lhe queimava o peito em impetos e refluxos de sangue abraçado, precisava de dessantrar-se, em risco d'uma

explosão violenta e mortifera. Era de necessidade desabafar com alguém, a respeito da refalsada Branca. N'esta disposição doentia do espirito, se encaminhou elle para o palacio dos marquezes de S. Gens, subindo até á ante-camara do marquez com a segurança que dá a familiaridade. Por um acaso não esperado, encontrou reunidos os dois esposos.

Desde que os annos e a desgraça fizeram comprehender á marqueza o que era a honrosa solidão da velhice, acercara-se piedosa da poltrona onde o ancião curtia, ha longos annos, as solitarias amarguras d'um acabar sem lagrimas nem cuidados de coração amigo. Ultimamente, quando lhe chegou aos ouvidos a fuga da sobrinha, o marquez, já com a razão um pouca abalada pelos desgostos, soffreu um ataque de cabeça de que ainda se achava em convalescença.

Viu Jorge: sahiu-lhe do seio anciado um brado de esperanza, que assustou a marqueza sentada contra a porta.

—Ha noticias d'ella?

—Ha—respondeu Jorge com voz secca fazendo estremecer Michaela. Curvou-se depois diante d'ella, apertou as mãos do velho, e disse:

—Ha, ha noticias de que a filha do conde d'Alvarães, sobrinha dos nobres marquezes de S. Gens, e esposa de um Mello, abandonou Lisboa; fugiu com um aventureiro, um homem que nem nome tem na sociedade, porque possa conhecer-se e ser punido.

O ancião chorava, e a marqueza exclamou commovida:

—Pobre Branca!

Estava pois bem mudada a alma d'aquella orgulhosa mulher, tão implacavel outr'ora contra as peccadoras. Pobre marido, minha senhora!—gritou Jorge, empallidecendo de raiva—Lamentam-n'a ainda em cima? Haverá misericordia na terra ou no céo, voz que se levante, a não ser impura, para desculpar a infame que se rebaixa e cospe a deshonra no homem que faz da virtude de sua mulher o mais brilhante florão de seus brazões? Mal hajam todas aquellas que assim obram! Amaldiçoadas se vejam ellas todas n'uma velhice só e desamparada!

E seus olhos fitos em Michaela, a voz tremula e vibrante, o braço estendido na direcção da cadeira que ella occupava, tudo parecia dizer-lhe que essas duras expressões lhe tocavam. A marqueza perturbada balbuciou baixo, curvando-se um pouco para não ser ouvida do marido.

—Piedade Jorge! piedade—e mais alto—Seja forte, meu amigo; dê um exemplo de coragem aos que verdadeiramente se interessam por si. A sua dor é tambem nossa: Branca é sobrinha de meu marido.

—É verdade senhora marqueza. Branca era sua sobrinha; v. ex.^a queria-lhe muito—continuou Jorge em crescente accesso de exaspero—Aconselha pois a um marido offendido que se cale, que abafe a vergonha, que exulte com o opprobrio e continue a affrontar o escarneo do mundo. É um excesso de virtude da sua parte; é querer que um homem lance por suas mãos sal e vinagre na chaga aberta! Não! é preciso que a sociedade se regenere com o exemplo. É pre-

tê escrivão da administração d'esta cidade. Eil-o :

Avelino da Silva Guimarães da rua de D. João I desta cidade, casado, bacharel formado em direito, de trinta annos d'idade pouco mais ou menos, foi ajuramentado em forma legal por elle juiz; aos costumes nada disse.

Perguntado pelo contheudo nos itens da petição justificativa que lhe foram lidos, disse que conhece muito bem o justificante, já em virtude das relações officiaes que com elle teve, como vice-presidente da camara transacta, e já pelas relações que com o mesmo tem tido como particular e como advogado nesta comarca, e por estas razões sabe e assevera que o justificante era funcionario d'exemplarissimo comportamento pela sua intelligencia e exacção no serviço publico e pela sua nunca contestada probidade. Disse mais que como vice-presidente da camara transacta assistiu a trabalhos feitos pelo mesmo justificante e teve por isso occasião d'avaluar as boas qualidades deste funcionario, que acaba de narrar; que por isso teve tambem occasião de observar que o justificante era encarregado pelos seus superiores de serviços mais graves importantes e até se lembra de que uma vez fora com elle testemunha ás freguezias d'Aldão, Gominhões e S. Torquato examinar e conhecer melhor do projecto da divisão parochial, que nesta parte tinha grandes defeitos que depois foram corrigidos. Disse mais: que é tal o bom conceito de que goza o justificante em todo o concelho, que em actos judiciaes em que o justificante é nomeado perito por uma das partes, a outra fica sempre completamente satisfeita e socegada por confiar na intelligencia e probidade do justificante. Disse mais que: quanto á suspensão a reputação effectivamente arbitraria, não só no parecer d'elle testemunha, mas seguindo os dictames da opinião publica nesta cidade, entendendo-se por opinião publica, como elle testemunha entende, a harmonia d'opiniões individuaes da maior parte dos cavalheiros mais illustrados e independentes de qualquer

terra; que seguindo a mesma opinião publica e tambem no parecer d'elle testemunha, a suspensão teve por unica causa falta de confiança politica e é certo que é um principio incontestavel de direito administrativo, que o escrivão da administração não é empregado de confiança politica, como invariavelmente se tem declarado nas portarias de vinte e tres de setembro e quinze de novembro de mil oitocentos sessenta e quatro, nas de quatorze de maio, onze de junho e desessete de julho de mil oitocentos sessenta e seis, e ultimamente na de doze de fevereiro de mil oitocentos sessenta e oito do actual Marquez d'Avila e Bolama, então conde e ministro do reino, dirigida ao governador civil do districto da Guarda e que se encontra publicada no *Direito* n.º 3, volume 1.º. Diss mais: que elle testemunha ouvira dizer que o administrador deste concelho dava como pretexto da suspensão o não querer o justificante autorizar um processo por não terem os interessados feito o preparo legal, por serem completamente pobres, e tambem porque o justificante ia alguma vez mais tarde que a hora legal para a repartição; mas semilhante pretexto, no entender d'elle testemunha, não passa de inutilidade porque quanto ao primeiro a verdade é, e sabida de toda a gente, que os interessados no processo nunca foram nem são pobres, o que elle testemunha sabe porque tambem aconselhou a parte interessada no mesmo processo, e porque a mesma natureza do processo denuncia a abundancia dos mesmos interessados, porque era um reconhecimento de terreno baldio; quanto ao segundo para que procedesse era preciso que prioritariamente o justificante fosse advertido e reprehendido, como é costume em todas as repartições publicas, e além d'isto é certo que o justificante tem prestado muitas vezes serviços fóra da hora legal, como foi, por exemplo, o da divisão parochial a que acima se refere, em que elle testemunha e o justificante sahiram desta cidade ás 7 horas da manhã e voltaram depois das quatro da tarde. Disse mais: que se taes pretextos fossem a verdadeira causa, a

suspensão, seria dada logo depois que se praticaram esses actos; mas o que é certo é que o alvará da suspensão, como elle testemunha viu, era datado de quinze de junho, epocha em que já se tratava d'eleições e se fez annunciar durante quinze dias, suppondo-se geralmente que o fim d'isto era intimidar o justificante, e somente passados quinze ou mais dias é que o alvará foi intimado. E mais não disse; e lido seu depoimento o achou conforme e rectificou e o assigna com elle juiz e comigo José Joaquim d'Oliveira, escrivão que a escrevi.—Avelino da Silva Guimarães.

NOTICIARIO

Estrada de S. Torquato—A *Religião e Patria* de quarta-feira publica, a pedido d'um anonymo, o seguinte:

«A questão que corre entre a camara e o proprietario Fortunato da Silva Ribeiro não passa d'um capricho que prejudica o municipio, e explica-se d'esta forma:

—O proprietario pede 300\$000 réis pela sua expropriação; a camara faz questão de 15 ou 20\$000 rs., promove questão judicial, e na vistoria os louvados da camara e do proprietario são unanimes em que o valor da expropriação é de 464\$000 réis.»

Primeira inexactidão. A expropriação louvada em 464\$000 réis não é integralmente a mesma, que se offerece por 300\$000 réis. O expropriando tira por condicção não se lhe tocar, ao contrario do que estava projectado, na maior parte d'um muro cuja reconstrucção foi repetida pelos louvados muito dispendiosa, nem n'um beiral d'arvores envidadas.

Segue o anonymo:

«A camara annulla a vistoria e promove outra, com a convicção de que o engenheiro districtal faria uma emenda que a camara calculava que ficava mais barata. O engenheiro reprova a idéa

da camara, depois de sondar o trabalho visto que a despeza na estrada era maior por mais aterros, e a expropriação pouco descia. A camara insiste na sua idéa, e o proprietario manda propor á camara que não quer embaragos na estrada por sua casa, que prescindia do prego da louvação judicial, e que se lhe desse o que sempre pediu, 300\$000 réis. A camara rejeita, dando por pretexto não ter dinheiro que chegue para as expropriações.»

Novamente truca de falso o nosso homem. A camara não regeitou a proposta; sobresteve apenas na decisão: 1.º porque, ainda suppondo exequível a alteração de traçado requerida, cumpria inquerir se, conservados o muro e o renque d'uveiras, a expropriação valia o prego pedido: 2.º porque, achando-se somente auctorizada para gastar com as expropriações do lanço da estrada alludida em construcção 1:500\$000 réis, e custando ellas perto de 2:000\$000 rs. precisava de solicitar previamente nova auctorisação da Commissão de Vição, que já mostrou grande repugnancia em auctorisar a primeira verba.

No que fica dicto não vae um pretexto, como indelicada e falsamente diz o anonymo; desenha-se o anel de ferro da nossa estúpida centralisação administrativa a embarçar sempre tudo.

E' realmente para sentir que a acção das vereações esteja assim presa a tutellas, tão impotentes para evitar abusos, como proficuas para estorvar o andamento dos negocios uteis; mas *dura lex, sed lex*; e nem o sr. anonymo nem pessoa alguma tem direito a exigir que os vereadores tomem a responsabilidade d'um procedimento, embora conveniente, illegal.

Se alguém se julga lesado com estas merosidades, consequencia da menoridade das gerencias municipaes, reclame a quem compete; e

ciso que se desmascarem as viciosas, que se occultam na sombra d'uma perversa hypocrisia. É preciso que haja castigo na terra para a criminosa que pullue o leito conjugal. É preciso que a profanadora do santo recinto da familia seja apregoada como as....

Ouvindo estas virulentas apostrophes a Marquezã levantára-se e pôde interrompê-la a meia voz.

—E ousarás tu atirar-lhe a primeira pedra?

Não!—bradou elle no mesmo tom—Mas lá está o tempo, o desprezo do mundo, a desconsi-
ração propria e a consciencia atormentadora no fim da vida.

—E será justo que o cúmplice de nossas fraquezas—atalhou ella—o seductor que nos arrasta á perdição seja ou queira ser o nosso proprio algoz? Será tal procedimento bem acci-
te de Deus?

—Deve ser: a expiação tremenda da mulher despenhada é conhecer n'esse homem o seu primeiro juiz.

E lançando-lhe um olhar de desdenhoso desprezo, sahiu da sala quasi sem olhar para o velho Marquez, que, sempre immovel na sua poltrona, seguira com penetrante olhar todos os movimentos dos dois personagens.

XI

Voltou Maria com a resposta vocal de Amelia. Negava-se a acceder ao pedido de Branca, recusando-lhe um aposento na casa que pertencia a seu irmão, e onde ainda existiam mui-

tos objectos como pratas e mobilia, pertencentes a Branca no inventario de seu pae, que esta não quizera retirar. Desculpava-se ella com a vontade de seu marido, tendo d'aqui aproveitado espaço para se desentranhar em considerações offensivas a sua irmã, e que a creada, como boa serva poupou á desgraçada senhora. Indagou onde pousava, queria saber o que ella fizera durante este tempo, irritando-se por esta subita apparição que destruia o boato espalhado por elles de que Branca se refugiára n'um mosteiro obscuro. Findou a sua prelecção, dizendo a Maria que aconselhasse Branca a deixar Lisboa e viver de modo, que a sua lembrança os não inquietasse com a vergonha, já que tão erradamente trilhára o caminho da honra, abusando de todas as leis da sociedade. Vasco de Mesquita, que entrára n'este momento no quarto da esposa, instruido de tudo, bradou com toda a força de seus pulmões contra a pouca vergonha de Branca, entendendo que depois das acções que praticára poderia ser ainda recebida n'aquella casa. Intimou solemnemente a Amelia que a consideraria tão perdida como a irmã, continuando a receber enviados seus, ou tendo a mais ligeira correspondencia com ella.

Fulminada por este acolhimento tão contrario ao que esperava, Maria, mal podendo responder com o sentimento da dor que ia levar á desgraçada em vez de esperanza e contentamento, sahiu com o coração rasgado e a cabeça perdida, não sem ter feito um ultimo esforço, dizendo a D. Amelia:

—Então a menina abandona a senhora D.

Branca? Não lhe fallam ao coração estas paredes onde ainda resoa a voz do senhor conde que Deus haja e que tanto queria a ambas? Que dirá lá no seu tumulto a alma de seu pae, sabendo da crueldade de v. ex.ª para com sua mana, estando ella na penosa necessidade de precisar não só de asylo mas de pão?!—continuou suffocada pelos soluços—Não posso entender como o marido a rouba assim descaradamente, e v. exc.ª consente e seu marido em tal attentado, negando-lhe protecção!—Não se admittem aqui reflexões—atalhou Vasco bruscamente, tendo divisado no rosto de Amelia uma sombra melancolica—Acabemos com estas credices. Retire-se—continuou voltando-se para Maria—Se meu tio estivesse vivo, faria o mesmo desprezando essa creatura que é a nossa vergonha, Amelia!—continuou voltado á esposa—Ordem aos creados para não deixar entrar aqui esta mulher.

É escusado, snr. Vasco de Mesquita: eu não voltarei. Não tornarei a vir dizer a v. exc.ª que sua irmã e cunhada tem fome! Graças a Deus, ainda tenho braços, e os meus cordões ganhos honradamente com o suor de meu rosto: Que o Senhor lhes acrescente os bens; e fiquem com Deus.

Quando Maria terminou a cortada e resumida conversa que tivera com os dois, Branca levantou-se com o sorriso nos labios, e a fronte illuminada por um d'esses lampejos exuberantes de espirito que atravessam, rapidos como o meteoro por entre as massas de nuvens amontoadas em noite carregada e tempestuosa. Juntou as mãos sobre o seio e disse para as duas mulheres

não venha cuspir injurias sobre uma corporação, innocente nos prejuizos, que por ventura soffre.

Pedimos ao collega da *Religião e Patria* a fineza da transcripção d'estas linhas.

Se quizer mais avise—O snr. deputado Alcantara pediu um voto de louvor para o sr. governador civil de Braga porque os fiscaes do tabaco prenderam um criminoso!

Ha cerca de dois mezes, pouco depois d'annoitecer um individuo deitou n'esta cidade a um poço outro, que evitou a morte, agarrando-se por felicidade a uma travessa de pau destinada a segurar uma bomba, e gritando até obter soccorro dos vizinhos. A imprensa da localidade mencionou o crime, mas a auctoridade administrativa não se dignou mexer-se!

Pouco tempo antes um festeiro tinha queb'ado com um foguete a cabeça a um rapaz, que morreu horas depois!

Nada d'isto valeu a pena d'um auto!!!

Registe o sr. Alcantara mais estes dois factos para a epopéa do seu heroe, e, se quizer mais, avise.

Sempre o mesmo!—Conta-se que o sr. governador civil, sabendo que um aleijado, livre do recrutamento depois de competentemente inspeccionado, era amigo d'um seu inimigo politico, quizera fazer reconsiderar os membros da juneta. Estes, porem, reagiram, e o sr. Barbosa suspendeu a inspecção n'aquelle dia, para no seguinte ir pedir humilde desculpa aos collegas da sua imprudencia e rogar-lhes a fineza de lhe livrarem um robusto granadeiro!!

O sr. Barbosa ha-de morrer assim!

Fallecimento—Falleceu antehontem, victima d'uma pty'ica pulmonar o sr. Eduardo de Freitas Guedes Aguiar, filho dos srs. Pedro Guedes e D. Maria Antonia Freitas.

Damos os pezames á sua familia.

Episootia—Na freguezia de S. João da Ponte e n'outras d'este concelho grassa no gado bovino uma episootia que se manifesta na lingua e pernas dos animaes, roubando-lhes o appetite e tornando-os tropeços.

Alguns bois teem sarado; mas a maioria morre.

Importante melhoramento—Abriram-se hoje os trabalhos no lanço da estrada de Santo Tyrso, comprehendido entre a Madroa e a Cruz da Pedra. O sr. Frederico Augusto Pimentel é o encarregado da fiscalisação d'esta utilissima obra.

Derrama—Continua em cobrança a da camara até ao meiado do mez corrente.

Reclamação—Afixaram-se hoje nas portas das egrejas parochias d'esta cidade as listas que contem os nomes e rendimento collectavel dos proprietarios, e d'ellas consta que as pessoas que se julgarem offendidas devem apresentar suas reclamações até ao dia 18 do corrente mez.

ANNUNCIOS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Loureiro, correm editos de 30 dias a contar de 26 d'agosto, a chamar e citar D. Carlota Joaquina Cardozo Torres de Menezes, solteira e maior, da casa da Matta, freguezia de S. Christovão de Lordello, comarca de Felgueiras e actualmente auzente em parte incerta, para no referido prazo constituir advogado que defenda os seus direitos no inventario a que se procede por fallecimento de sua mãe D. Joanna Rita Torres de Menezes viuva, moradora que foi na casa do Pombal freguezia de Santo Estevão d'Urgezes d'esta mesma comarca, em consequencia d'haver renunciado a procuração o advogado que ella já

havia constituido.

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Martins, no dia 16 do corrente mez de setembro, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial da comarca, se tem de proceder á arrematação da raiz fructos e rendimentos de uma morada de casas, telhadas e sobradadas, que se compõem de lojas, cortes, e junto d'ella uma leira de terra lavradia, tudo circuitado sobre si, por paredes, com arvores de vinho e fructo, sita no logar da Torre, freguezia de S. Salvador de Briteiros d'esta comarca; —cuja propriedade se acha avaliada na quantia de 81\$120 réis e se arremata por deliberação do conselho de familia nos autos de inventario de menores a que se procede por fallecimento de Antonia de Souza, e marido Antonio de Macedo, moradores que foram na freguezia de S. Salvador de Briteiros—para do producto das mesmas casas se pagarem as dividas approvadas no mesmo inventario.

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Martins no dia 16 do corrente mez de setembro, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial da comarca, se tem de proceder á arrematação da raiz, fructos e rendimentos das propriedades seguintes:

Uma morada de casas sobradadas e telhadas com lojas, cosinha por baixo, corte e horta—Duas moradas de casas terreas cobertas de telha corte e horta, e uma morada de casas terreas cobertas de telha com corte e horta, todas unidas e pegadas, sitas no logar do Souto de Ribas, freguezia de Santa Maria de Corvite, as quaes por deliberação do conselho de familia vão á praça em globo na importancia de 200\$000 rs. e no caso de que em globo não tenham lançador serão postas em praça no

mesmo acto em glebas, sendo a primeira pela quantia de 150\$000 rs. e as segundas e terceiras, por 50\$000 réis. O que tudo foi deliberado pelo conselho de familia nos autos de inventario de menores a que se procede por fallecimento de Maria Ribeiro, viuva, moradora que foi no logar do Casal, freguezia de S. Miguel do Paraizo; para do producto das mesmas propriedades se fazer partilha aos interessados.



CARREIRA DIARIA

Annuncio de transferencia

José Antonio Alves Vinagreiro annuncia ao publico que o seu carro para Amarante desde o dia 7 em diante sae de Guimarães para Amarante ás 9 horas da manhã e não ás 6 da tarde como sahia; assim como retira o carro que trabalha para Braga ás 3 horas da tarde que sahia da casa do sr. João de Mello e continua para Braga com um carro ás 2 horas da tarde em casa do sr. José Antonio Ferreira Guimarães. Tambem retira o das 6 1/2 da tarde. Desde o dia 7 em diante toma passageiros para a Povoia de Varzim, de Chaves em direitura, assim como de Villa Real, Amarante e Guimarães; e sae de Braga para Amarante, Villa Real e Chaves ás 5 horas da manhã.

Os bilhetes vendem-se em Braga em casa do sr. Ribeiro Braga e em Guimarães em casa do sr. José Antonio Ferreira Guimarães praça do Toural, em Amarante em casa dos srs. Azevedo & Irmão.

que a contemplavam no cumulo do espanto:—Deixemos passar sem commentos a justiça de Deus! Dia virá, em que «os que choram serão consolados». Nada de perder o tempo em inuteis reflexões, minha pobre Maria. Pequei, é necessario receber a expiação como bem merecida. Aceito o conselho de minha irmã; oxalá que ella se não arrependa nunca de tanta dureza!... Esta manhã fallou-me tua prima n'uma senhora da vizinhança que engeitara o partido de ir para uma das principaes casas d'Elvas como educadora de duas meninas. Faz tu agora de conta que já aqui não está a tua antiga ama, filha dos condes d'Alvarães. Ha dois mezes, que me chamo Magdalena de Queiroz. Quem vae para Elvas sou eu.

—Que diz minha senhora?—bradaram as duas—Pois v. ex.^a pode lembrar-se de semelhante coisa?—murmurava Maria—Nada! nada! isso é impossivel! O que v. ex.^a deve fazer é tratar já de obrigar seu marido a dar-lhe contas do que é seu... Eu me encarrego de ir procurar um advogado. Isto não tem geito.

—Anda cá—interrompeu Branca segurando-a—Se me tens amizade prohibo-te de que penses mais n'isso. O que eu agora espero de ti é que me emprestes algum dinheiro para a jornada e para pagar a hospedagem a tua prima—disse Branca corando um pouco, enquanto a velha creada ajoelhava a seus pés, balbuciando com a voz entrecortada pelos soluços:

—Ai! minha querida senhora! tudo! tudo o que eu tenho é de v. ex.^a. O' minha senhora da Guia! quem havia de dizer tal! Jesus! que des-

graça... Não saía d'aqui, senhora D. Branca, não vá por esse mundo de Christo, sosinha e sem amparo!

—Esqueces-te-te de Deus, Maria? Elle irá comigo—atalhou ella.

—Pois sim, bem sei que v. ex.^a é um anjo, mas ir só, entrar n'uma casa, quasi como creada... não minha senhora, não vá, peço-lh'o pela alma de seu pae! Eu tenho algum dinheirinho; minha prima vae-se remediando com o seu trabalho, e os meus sete cordões, um dos quaes recebi de prenda do sr. conde no dia d'annos da menina e o ultimo em que elle viveu, hão-de chegar até ver em que isto fica. Não podem durar por muito tempo estas coisas! O marido de v. ex.^a ha-de considerar-se, e no fim de tudo elle era bem seu amigo...

—Cala-te! cala-te que me fazes mal!—interrompeu Branca com afflictiva ancia.

Maria obedeceu, cconstrangida e aterrada, ás ordens de sua ama, sendo obrigada por ella a preparar os pequenos arranjos da partida, e acompanhando-a sempre até que viu desaparecer a liteira que a levava.

A despedida Branca apertou ao coração a velha creada, dizendo: só tu me foste fiel, só em ti encontrei abrigo na miseria. Deus te recompensará! E partiu, confiada na protecção divina, n'essa Providencia que reparte com mão prodiga o alimento para todos os vermesinhos da terra.

Mal apeou em Elvas, tomadas as necessarias informações, dirigiu-se á casa indicada, onde a recebeu uma senhora de trinta e cinco a

quarenta annos, porte agradável, e maneiras bondosas. Animada por este feliz auspicio, expoz Branca o que tinha a dizer em duas palavras:

—Viuva de poucos dias, juntava-se á eterna orphandade da alma a escacez de meios em que ficara por morte de seu marido, e como accrescentamento de males, a triste expectativa de ser mãe. Obrigára-se por tanto a vir procurar uma posição decente sem outro abono, mais que as suas palavras, esperando que lhe dessem tempo para julgar seus costumes e habilitações.

A distincção e esmero da lingoagem, a modestia do seu trajar negro, e sobre tudo os traços d'uma agonia profunda impressos em seu rosto, tocaram tanto a boa alma de D. Catharina, que, sem querer entrar em mais minudencias, lhe apresentou suas duas filhas meninas de treze, a quatorze annos, formosas com a frescura e graça infantil, e já com una parte das riquezas d'alma de sua mãe.

Catharina era esposa feliz e não abençoada. A sua casa guardava ainda os costumes antigos em toda a sua poetica e primitiva ingenuidade. Espirito limitado, mas d'uma rectidão exemplar: era o modelo de todas as virtudes.

Entre aquella ditosa familia, bemdisse Branca, ou Magdalena como lhe chamavam, a visível misericordia do Senhor, vendo-se tratada com anoravel respeito pelas suas pupilas, e extremos sinceros da mãe. Apezar, porem, de todas estas circunstancias favoraveis, Branca ia definhando de dia para dia rapidamente tornando-se mais assustadora a doença no estado em que

Cartas politicas

DE

Albano Coutinho, antigo jornalista portuguez, dirigidas aos exm.^{os} srs Antonio Cabral de Sá Nogueira e Teixeira de Vasconcellos.

Vendem-se nas principaes livrarias de Lisboa.—Preço 300 réis.

Joaquim Francisco e C.^a previnem os seus amigos e freguezes, que no dia 27 do corrente principiam a carreira para a Povo

de Varzim por Villa Nova, todas as quintas-feiras, e domingos pelas 4 horas da tarde. O carro é seguro e de mollas. Preços commodos. Bagagens 40 kilos gratuito, e excedendo pagará 240 rs. por arroba.

Dentro 600. Fora 500 reis. Os bilhetes vendem-se em casa do sr. Antonio Joaquim Ribeiro de Souza, largo de S. Sebastião. Guimarães 21 d'Agosto de 1871.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY



Este remedio é universalmente reconhecido como o mais effizaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como

depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effectos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme a instituição que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

se achava. Fazia ella tenção de saber chegada a epocha da maternidade, e voltar depois de ter deixado o filhinho fora, por não poder dispensar-lhe os cuidados da aleitação—Tinha portanto de deixal-a, e esta dolorosa separação magoava-a muito lembrando-se com tristeza que as suas debéis forças não poderiam resistir a tão violento esforço.

D. Catharina, que lhe surprendera estes pensamentos, acudiu a socagal-a, logo que a hora do perigo se declarou: não consentiu na sahida; e veio ella mesma sentar-se á cabeceira da enferma, depois de ter prevenido ama para crear a creancinha.

Branca então, temerosa de que a morte a surprehendesse, e grata a tão delicadas attentões, confessou-lhe toda a sua vida; occultando-lhe unicamente o seu nome, e pedindo-lhe perdão de a ter enganado.

D. Catharina confundiu as suas lagrimas com as d'ella, assegurando-lhe que nada perdia no seu conceito, e que contasse sempre com a sua amizade.

Branca resistiu; teve o prazer de abraçar a sua filhinha, fazendo-se o baptisado na capella da casa, e sendo madrinha a menina mais velha, que lhe deu o seu nome de Dianna.

O restabelecimento da doente correu moroso, augmentando os padecimentos de peito. Ainda se levantou da cama, querendo continuar nas suas obrigatorias funcções; mas as forças diminuiam progressivamente; estava por um fio tão amargurada existencia. Branca morria tísica. matavam-na os desgostos, o remorso, e

a saudade! Saudade de Rodrigo! saudade do homem verdugo; mas este verdugo era o pae da sua filhinha. Como havia ella de esquecer-o, se os sorrisos da innocente imploravam a graça para o criminoso?! Branca amara-o sempre; foi o unico amor da sua vida.

D. Catharina, queria tanto á mãe e á filha, que não se separava d'ellas um instante. Occupava todos os santos do ceo, chamava os medicos mais afamados, e promettia a independencia a quem salvasse a enferma.

Debalde, que todos os esforços da medicina eram infructiferos. Branca pagava tudo com o sorriso da gratidão, pedindo sempre cuidados para a innocentina que deixava no mundo. Daya-lhe cuidado o seu futuro, tremia de que ella não cahisse no mesmo abysmo que a tragara a ella, queria deixar-lhe um exemplo que a contivesse na marcha, desordenada das paixões. N'este intuito, foi escrevendo nas horas mais aliviadas, uma longa narração da sua vida cheia de reflexões e conselhos, e destinada a ser em tempo competente entregue a Dianna. Devia a menina ficar em companhia de D. Catharina, a menos que depois de ter recebido uma carta que ella lhe deixava, Rodrigo não a reclamasse.

Dispostas assim as coisas, depois de ter passado quasi mezes a sentir quebrar todos os filamentos que prendem o corpo á terra, Branca viu amanhecer o seu dia com uma grande ancia de coração. Sacramentada á pressa, chamou a todos junto do leito, pediu perdão a Deus, beijou a filhinha, apertou-a nos braços quasi sem força, e disse com voz fraca, mas severa e pau-

UNGUENTO DE HOLLOWAY



A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao angue que, nas verdade, forma parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as par-

tes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras. Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escerfula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rhecumatismo, Gota, Neuralgia, Tic-doloroso, e Peralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).



Carreira entre Guimarães e Vizella

Torquato Ribeiro e Quintas annunciam ao publico que abriram uma carreira, que principiou no dia 11 de julho do corrente anno.

Sae de Guimarães ás 8 horas da manhã e 6 da tarde. Sae de Vizella ás 5 horas da manhã e ao meio dia.

Preço 160 reis.

Os bilhetes vendem-se em Guimarães em casa do sr. Antonio de Campos Silva Pereira, praça do

Toural, e em Vizella em casa do sur. Freitas Guimarães.

Antonio do Couto Vinagreiro faz publico que abria a sua carreira para a Povo de Varzim, sahindo dous carros diarios d'esta cidade para aquella Villa ás 7 horas da tarde até o dia 27 do corrente mez d'Agosto, e d'ahi por diante ás 6 horas tambem da tarde.

Preços 800 réis cada logar, dando-se a cada passageiro 7 kilos de bagagem gratuita, e pagando pelo excesso 20 réis por kilo. Os bilhetes vendem-se em casa de

sada:

—A vida está a acabar por instantes. Vida de magoas, vida de crimes, vida de expiação! Oh! achegem-se de mim; ouçam, ouçam a peccadora implorar a misericordia do Senhor:

—Aquelles que me tiveram por boa e virtuosa, enganados pela mascara da minha vaidade, perdoem-me. Perdoem-me pelo divin o amor de Deus! Eu sou uma d'essas desgraçadas que esqueceram as sagradas leis do Evangelho; sou uma d'essas creaturas que perjuraram a honra e o anathema da deshonra na sua familia. . .

—Minha querida filha!—murmurou com voz mais enfraquecida—O' anjo do ceo, que negra orphandade a tua! que herança te legou tua mãe? Amparai-a, ó meu Deus. . . Paz á innocente, que não seja ella responsavel pelas minhas culpas. Peçam, peçam todos ao Senhor por ella, que para mim é escusado. . .—já vejo as portas da eternidade abertas. . . meupai! levai-me com vosco. . . Adeus! adeus filha. . . preciso de descanso. . . vou dormir. . .

Disse, soltou um gemido, e por um esforço estendeu ainda os braços para o berço, onde pouco antes tinham depositado Dianna, e que n'esse momento brincava com as mãosinhas levantadas para o ceo, e sorrindo talvez para os anjos que nessa hora adejavam em torno do cadaver de sua mãe.

(Continua)

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno..... 2\$400 réis
 " semestre..... 1\$200 "
 Folha avulsa..... 40 "

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Subscreve-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 35 réis, repetidos 20 réis.

(Com estampilha)

Per anno 2\$940 réis
 " semestre..... 1\$470 "
 BRAZIL, pelo paq. por anno 6\$960 "
 semestre 5\$480 "